

PROJETO DE LEI N° 3.754 DE 2021

EMENDA MODIFICATIVA N° _____

Altera o caput do art. 26 do projeto de lei nº 3.754/2021, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 26 Sempre que uma ferrovia for requerida deve-se abrir processo de chamamento público para identificar a existência de interessados na obtenção de autorização para a exploração de ferrovias, **podendo também o Poder Executivo, a qualquer tempo, abrir processo de chamamento público por iniciativa própria para trechos não requeridos:**

[...]

Justificação:

É de extrema relevância que os nobres pares avaliem essa alteração. Para o desenvolvimento do setor, é importante que o Poder Público possa empregar autorização tanto quanto receber requerimentos pelas empresas, de ferrovias não somente ociosas, mas também de ferrovias nunca implantadas; internas aos portos organizados; que estejam em processo de devolução, seja para a relíctação de que trata a Lei nº 13.448, de 2016, seja em processos ordinários de devolução por antieconomicidade; ou mesmo que possam ser dedicadas ao transporte de passageiros.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2021.

Deputado Bohn Gass (PT/RS)

Deputado Carlos Zaratinni (PT/SP)



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213238041400>



* C D 2 1 3 2 3 8 0 4 1 4 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Bohn Gass)

Altera o PL 3754/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD213238041400, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 13/12/2021 18:58 - PLEN
E/M/P 13 => PL 3754/2021 (Nº Anterior: PLS 261/2018)
EMP n.13



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213238041400>